

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2019

De 20/02/2019

REALIZAÇÃO DA SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA DA MULHER.

EDSON DE SOUZA LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 1302/1995, **DETERMINA:**

Art. 1º. A Sessão Solene em Comemoração ao Dia da Mulher, a que se refere a lei municipal 1302/1995, será realizada no dia 13 de março de 2019, às 19h30min, na Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Art. 2º. Poderão ser homenageadas até 50 mulheres da comunidade de Bom Jesus dos Perdões, que se destacaram pela realização de atividades, trabalhos, projetos e serviços no município, conforme Anexo Único deste Ato.

Art. 3º. Fica nomeada a Vereadora Rosângela de Souza Pavani Escudeiro para Presidir a Sessão Solene do “Dia da Mulher”.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução deste Ato serão suportadas pelas dotações do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 5º. Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de editais da Câmara Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 20 de fevereiro de 2019.

EDSON DE SOUZA LIMA

Presidente